



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 131 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Protocolo de Intenções firmado entre a Universidade de Brasília e a CLDF, além dos Pareceres nºs 150/04-SLP e 277/04-PG, e o que consta no Processo nº 001-001280/2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **RINALDO FAÇANHA MORELLI**, matrícula nº 13.261-50, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Fotógrafo, a desenvolver atividades acadêmicas na condição de Professor Substituto (EV) junto ao Laboratório de Fotografia da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília - UnB, sem prejuízo de sua jornada de trabalho na Câmara Legislativa.

Brasília, 13 de janeiro de 2005.

Deputado **CHICO FLORESTA**
Vice-Presidente
No exercício da Presidência